



01  
[Signature]

## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

### PROCESSO Nº: 192 / 2025

PROJETO DE: \_\_\_\_\_

**Projeto de Lei Ordinária:** 192 / 2025

**Data de entrada:** 9 de Dezembro de 2025

**Autor:** Devanil da Ressaca

**Protocolo:** 1049 / 2025

AUTOR: \_\_\_\_\_

**Ementa:** "Dispõe sobre denominação da Travessa Lázaro Rolim de Freitas, próximo à Rodovia Bunjiro Nakao e dá outras providências."

**Despacho Inicial:**

ASSUNTO: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**NORMA JURIDICA**  
\_\_\_\_\_



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA**

**"Vereador Rubens Xavier de Lima"**

**Estado de São Paulo**

02  
Cf

**PROJETO DE LEI Nº 192/2025.**

**"Dispõe sobre denominação da Travessa Lázaro Rolim de Freitas, próximo à Rodovia Bunjiro Nakao e dá outras providências."**

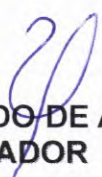
**MÁRIO PIRES**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada como "Travessa **Lázaro Rolim de Freitas**", as margens da Rodovia Bunjiro Nakao, que tem seu início na altura do KM 75,0 sentido centro, com extensão de 2.100 metros, por 7 metros de largura, fazendo parte da malha viária do município, conforme croqui em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES, RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 9 DE DEZEMBRO DE 2025.**

  
**DEVANIR CÂNDIDO DE ANDRADE**  
**VEREADOR**



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA**

**"Vereador Rubens Xavier de Lima"**

**Estado de São Paulo**

03  
GJ

**PROJETO DE LEI 192/2025 – Dispõe sobre Denominação da Travessa Lázaro Rolim de Freitas**

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se o presente Projeto de Lei, tendo em vista que diversos moradores da rua a ser denominada, procuraram esta Casa de Leis para solucionar o problema da rua inominada, que vem prejudicando sensivelmente aos moradores que ali residem.

A denominação da rua é de grande importância aos moradores que residem no local há anos para facilitar a ligação de rede de água, energia e serviços de internet e conseqüentemente terão facilidades com os serviços de saneamento básico, bem como a localização para entrega de mercadorias e alimentos.

Saliento que, sabe-se da existência da denominação da Travessa Lázaro Rolim de Freitas, porém não há registros de leis existentes fazendo necessário tal denominação.

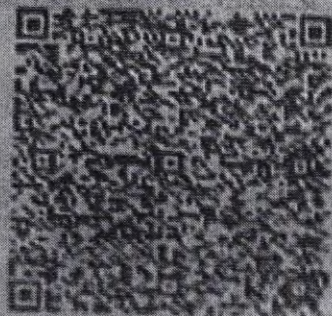
Desta forma, apresentamos este Projeto de Lei, para o qual pedimos a aprovação dos nobres.

**SALA DAS SESSÕES, RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 9 DE DEZEMBRO DE 2025.**

  
**DEVANIR CÂNDIDO DE ANDRADE  
VEREADOR**



to



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

## CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME  
LAZARO ROLIM DE FREITAS

030 455 525 42

MATRICULA  
114900 01 55 2019 4 00026 136 0012332 71

|                     |                            |                      |         |
|---------------------|----------------------------|----------------------|---------|
| SEXO                | COR                        | ESTADO CIVIL E IDADE |         |
| Masculino           | Branca                     | Viúvo - 87 anos      |         |
| NATURALIDADE        | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO |                      | ELEITOR |
| Rio de Janeiro - RJ | 3.403.271-X SSP/SP         |                      | Sim     |

RESIDÊNCIA E FILIAÇÃO

Endereço: Alameda das Mirotes, 172  
 Bairro: Centro      Cidade: Ibiuna - SP  
**OLÍRIA BRAULINA VIEIRA**  
**LUCIANO ROLIM DE FREITAS**

DATA E HORA DE FALLECIMIENTO

11.05h

DIA

23

448

10

A240

2019

LOCAL DE VALICAMENTO

Hospital Unimed, Rua Antonio Dias Petri, 135, Pq. Santa Isabel, Sorocaba-SP

CAUSA DA MORTE

Septicemia, Insuficiência respiratória aguda, Pneumonia bacteriana, Neoplasia maligna do intestino, Estenose

TESTAMENTO: CREMAÇÃO EM INCINÓRIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO

Censário da Paz, Itaboraí/SP

DECLARATION

Luciano Bento Rolim de Fregues (1980)

NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO \_\_\_\_\_

Felix Lawrence Moraga - CRM 115518

VERBAÇÃO E ANOTAÇÕES ÀS RESOLUÇÕES

Nascido em 07/04/1952. Óbito lavrado em 26/10/2019, no livro C nº 26, a folha nº 130F, sob o nº 72452. Era viúvo de MARIA DE LOURDES ROLIM DE FREITAS, cujo casamento foi lavrado no OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - IBIUNA - SP, livro B-17, da fls. 60, sob nº 2155, deixa os filhos Sebastiana, José Carlos, Fatima, Luciano e Alexandre, deixa bens a inventariar, não deixa testamento conhecido. Nada mais me cumpria certificar.

ANOTACIONES DE CADASTRO

*Hedra cornuta*

REGISTRO CIVIL E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE  
DA COMARCA DE IBUNA

ALEXSANDRO SILVA TRINDADE  
OFICIAL  
IBRMA

AV. FORTUNATINHO, 126 - CENTRO  
Telefone: (15) 3245-3262  
contato@registrocivilbauriana.com.br

O conteúdo da revista é verdadeiro. Dou fé.  
 Curitiba, 26 de outubro de 2013

[illegible]

Figure 1



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Mauricio Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP.

Fone/Fax: (15) 3241-1266

[www.ibiuna.sp.leg.br](http://www.ibiuna.sp.leg.br)

e-mail: [fale@ibiuna.sp.leg.br](mailto:fale@ibiuna.sp.leg.br)

## CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 192 de 2025 de autoria do Vereador Devanir Candido de Andrade, foi protocolado na Secretaria Administrativa da Câmara no dia 09 de dezembro de 2025, e conforme despacho do Sr. Presidente foi lido no expediente da Sessão Ordinária do mesmo dia e disponibilizado no site da Câmara.

Certifico mais, o Projeto de Lei nº. 192 de 2025 encontra-se à disposição das comissões para exararem parecer conforme despacho do Sr. Presidente.

Ibiúna, 16 de dezembro de 2025.

Katia Mayumi Deyama  
Diretora do Processo Legislativo



COMISSÕES

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBIÚNA  
“Vereador Rubens Xavier de Lima”**

07  
X

**Estado de São Paulo**

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

[www.camaraibiuna.sp.gov.br](http://www.camaraibiuna.sp.gov.br) e-mail: [camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br](mailto:camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br)

**PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 192/2025**

**AUTORIA: - VEREADOR DEVANIR CÂNDIDO DE ANDRADE**

**RELATOR:- VEREADOR RODRIGO DE LIMA**

**COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS E ORÇAMENTO;  
E OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE,  
SEGURANÇA PÚBLICA E ATIVIDADES PRIVADAS.**

O Vereador Devanir Cândido de Andrade apresentou para apreciação desta Casa de Leis no dia 09 de dezembro de 2025 o Projeto de Lei Ordinária Nº 192/2025 que *“Dispõe sobre a denominação da Travessa Lázaro Rolim de Freitas, próximo à Rodovia Bunjiro Nakao e dá outras providências.”*

O Projeto de Lei Nº 192/2025 visa denominar uma via pública localizada às margens da Rodovia Bunjiro Nakao, neste município, como Travessa Lázaro Rolim de Freitas.

A Comissão de Justiça e Redação, em análise à proposta original, quanto à sua competência, sob a legalidade e constitucionalidade, emite parecer favorável pela tramitação, nada impedindo a deliberação pelo Douto Plenário, visto que a medida é necessária para a denominação da via pública, já consagrada pelo uso, fazendo parte da malha viária do município, sem haver, contudo, registro da denominação através de lei, vindo devidamente acompanhada de croqui da área e certidão de óbito do homenageado.

Sob o aspecto financeiro e orçamentário, a comissão competente exara parecer pela tramitação regimental, tendo em vista que as despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

A Comissão de Obras, Serviços Públicos, Agricultura, Meio Ambiente, Segurança Pública e Atividades Privadas, quanto à sua competência, exara parecer pela tramitação normal, pois visa denominar



COMISSÕES

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBIÚNA  
“Vereador Rubens Xavier de Lima”**

os

**Estado de São Paulo**

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266  
[www.camaraibiuna.sp.gov.br](http://www.camaraibiuna.sp.gov.br) e-mail: [camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br](mailto:camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br)

uma com o intuito de organizar o sistema viário municipal, facilitar a identificação geográfica e regularizar cadastros imobiliários, administrativos e de serviços públicos essenciais.

Ao Plenário que é soberano em suas decisões.  
É o parecer.

**SALA DAS COMISSÕES, VEREADOR JOÃO  
MELLO, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**RODRIGO DE LIMA**

Presidente da Comissão de Justiça e Redação

**ABEL RODRIGUES DE  
CAMARGO**  
Vice-Presidente

**BENEDITO ALVES DOS SANTOS**  
Membro

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES**

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

**FRANCINE BELLO DE OLIVEIRA  
NEMETH**  
Vice-Presidente

**VOLNEI GALVÃO**  
Membro

**COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA,  
MEIO AMBIENTE, SEGURANÇA PÚBLICA E ATIVIDADES PRIVADAS**

**ABEL RODRIGUES DE CAMARGO**

Presidente da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Agricultura, Meio Ambiente, Segurança Pública e Atividades Privadas

**ADEILTON VIEIRA PINTO**  
Vice-Presidente

**CARLOS EDUARDO GOMES**  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP.

Fone/Fax: (15) 3241-1266

[www.ibiuna.sp.leg.br](http://www.ibiuna.sp.leg.br)

e-mail: [fale@ibiuna.sp.leg.br](mailto:fale@ibiuna.sp.leg.br)

## CERTIDÃO:

Certifico que as Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; e Obras, Serviços Públicos, Agricultura, Meio Ambiente, Segurança Pública e Atividades Privadas apresentaram parecer conjunto ao Projeto de Lei nº 192 de 2026 no Expediente da Sessão Ordinária do dia 10 de fevereiro de 2026.

Certifico mais, que o Projeto de Lei nº. 192 de 2026 foi inscrito para discussão e votação nominal na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 19 de fevereiro de 2026, conforme anunciado no final da Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 10 de fevereiro de 2026.

Ibiúna, 11 de fevereiro de 2026.

Kátia Mayumi Deyama  
Diretora do Processo Legislativo